



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



## ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE
00001	PNEU 265/65 R17	16.00	UNIDADE
00002	PNEU 1000R20 TRACÃO MISTA	20.00	UNIDADE
00003	PNEU 1000X20	18.00	UNIDADE
00004	PNEU 1000R20	36.00	UNIDADE
00005	PNEU 900/20	150.00	UNIDADE
00006	PNEU 215/80 R16	15.00	UNIDADE
00007	PNEU 14.9/28	4.00	UNIDADE
00008	PNEU 750/16	132.00	UNIDADE
00009	PNEU 17.5-25	19.00	UNIDADE
00010	PNEU 1400/24 10 LONAS	22.00	UNIDADE
00011	CAMARA DE AR PARA PNEU 1000X20	90.00	UNIDADE
00012	CAMARA DE AR 900/20	45.00	UNIDADE
00013	CAMARA DE AR P/PNEU 215/80	10.00	UNIDADE
00014	CAMARA DE AR 17,5/25	20.00	UNIDADE
00015	CAMARA DE AR 14.9/28	8.00	UNIDADE
00016	CAMARA DE AR 750/16	10.00	UNIDADE
00017	CAMARA DE AR P/PNEU 1400/24	30.00	UNIDADE
00018	CAMARA DE AR ARO 16	140.00	UNIDADE
00019	PROTETOR PARA PNEU 1000X20	40.00	UNIDADE
00020	PROTETOR PARA PNEUS 900/20 PROTETOR PARA PNEUS 900/20	30.00	UNIDADE
00021	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1400/24	20.00	UNIDADE
00022	PROTETOR P/PNEU 215/80	10.00	UNIDADE

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

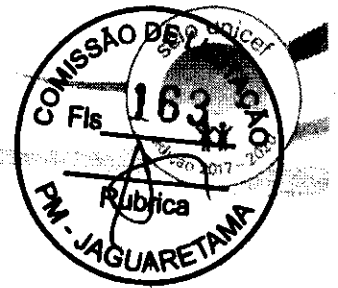
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

A FORÇA DO NOVO COM O POVO!



00023	PROTETOR P/PNEU 17,5/25 10.00 UNIDADE
00024	VALVULA 1000/20 COM CAMARA 12.00 UNIDADE
00025	VALVULA 1000/20 SEM CAMARA 12.00 UNIDADE
00026	VALVULA 1400/24 COM CAMARA 40.00 UNIDADE
00027	VALVULA 1400/24 SEM CAMARA 20.00 UNIDADE
00028	REMENDO TIPO TOP N°02 15.00 UNIDADE
00029	REMENDO TIPO TOP N°04 10.00 UNIDADE
00030	REMENDO TIPO TOP N°06 35.00 UNIDADE
00031	REMENDO TIPO TOP N°07 35.00 UNIDADE
00032	REMENDO TIPO TOP N°08 35.00 UNIDADE
00033	REMENDO TIPO TOP N°10 20.00 UNIDADE
00034	REMENDO TIPO TOP N°01 20.00 UNIDADE
00035	ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEU GIGANTE OR 25 TU 30.00 UNIDADE
00036	VALVULA 17.5-25 12.00 UNIDADE
00037	PROTETOR ARO 20 120.00 UNIDADE
00038	PROTETOR ARO 25 15.00 UNIDADE
00039	CAMARA DE AR 12,5/80/18 8.00 UNIDADE
00040	CAMARA DE AR ARO 13 16.00 UNIDADE
00041	PNEU 175/70/ R 13 49.00 UNIDADE
00042	PNEU 12,5/80/18 10.00 UNIDADE
00043	CAMARA DE AR ARO 20 120.00 UNIDADE
00044	PNEU 215/75/17,5 108.00 UNIDADE
00045	PROTETOR ARO 16 90.00 UNIDADE
00046	PNEU 205/60 R16 - 92H 28.00 UNIDADE
00047	PNEU 185/65R15 53.00 UNIDADE
00048	PNEU 195/55/16R 6.00 UNIDADE
00049	PNEU 175/65R14 129.00 UNIDADE
00050	PNEU 205/75/16 PNEU 205/75/16

*U.B. Bui*

*(Handwritten mark)*

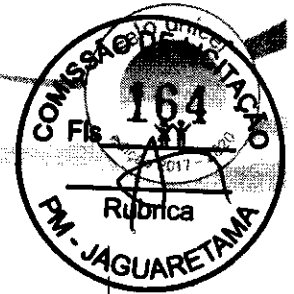
*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



	58.00 UNIDADE
00051	PNEU 90/90 R19
	3.00 UNIDADE
00052	PNEU 110/90 R17
	2.00 UNIDADE
00053	CAMARA DE AR MOTO R17
	3.00 UNIDADE
00054	CAMARA DE AR MOTO R19
	3.00 UNIDADE
00055	VALVULA 235/70 R16
	VÁLVULA PARA MOTO 235/70R 16.
	8.00 UNIDADE
00056	PNEU DIANTEIRO ARO 18 PARA CG125
	5.00 UNIDADE
00057	PNEU TRASEIRO P/ CG125
	Aro 18
	5.00 UNIDADE
00058	CÂMARA DE AR Nº18 P/PNEU DIANTEIRO P/MOTO CG 125
	5.00 UNIDADE
00059	CÂMARA DE AR Nº18 P/PNEU TRASEIRO P/MOTO CG 125
	5.00 UNIDADE
00060	ARO 18 DIANTEIRO P/MOTO CG 125
	5.00 UNIDADE
00061	ARO 18 TRASEIRO P/MOTO CG 125
	5.00 UNIDADE
00062	PNEU 235/70 R 16
	PNEU REF 235/70 R 16
	16.00 UNIDADE
00063	VALVULA ARO 14
	72.00 UNIDADE
00064	VALVULA 205/75 R 16
	16.00 UNIDADE
00065	VALVULA ARO 15
	25.00 UNIDADE
00066	VALVULA ARO 19,5
	24.00 UNIDADE
00067	PNEU 285/70 ARO 19.5
	24.00 UNIDADE
00068	VALVULA ARO 17
	9.00 UNIDADE
00069	PNEU 175/70 R14
	48.00 UNIDADE
00070	PNEU 225/65 R17
	16.00 UNIDADE
00071	VALVULA ARO 17,5
	9.00 UNIDADE



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ANEXO II  
MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021-PE  
PROCESSO N°. 2021011801-ADM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. QUASE	VR UNIT.	VR TOTAL

Cotamos o valor total de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Prazo para a execução: conforme edital.

O prazo de validade da proposta é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) dias.

(Obs: Não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias).

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome:

CPF:

RG:

Local e data

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

*WBR*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



A FORÇA DO NOVO COM VOI

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



## ANEXO III - MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº «NUMERO\_DO\_CONTRATO»

O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.442.825/0001-05, através da «NOME\_DA\_CONTRATANTE» inscrita no CNPJ/MF sob o nº «CNPJ\_D\_CONTRATANTE», denominada daqui por diante de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr(a). «NOME\_RESP\_LICITACAO», «CARGO\_RESP\_LICITACAO», portadora do CPF nº «CPF\_REP\_LICITACAO», doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa «EMPRESA\_CONTRATADA», pessoa jurídica de direito privado, sediada à «ENDERCO\_CONTRATADO», inscrita no CNPJ/MF sob o nº «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», por seu representante legal, Sr.(a) «NOME\_REPRESENTANTE», portador «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO», doravante denominado CONTRATADO, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 004/2021-PE, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE, EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO, licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

### ITENS DO CONTRATO

«ITENS\_CONTRATO»

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO:

3.1 - O presente contrato em valor global de R\$ «VALOR\_CONTRATADO» («VALOR\_EXTENSO\_CONTRATADO»), observadas as condições da proposta adjudicada.

3.2 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na proporção da entrega do objeto licitados, segundo as autorizações de fornecimento expedidas pela Secretaria de correspondente, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestada, acompanhada das Certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta, observadas as condições da proposta.

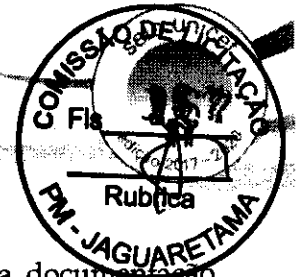
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



3.3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

## CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO/ ENTREGA DOS PRODUTO(S):

4.1. A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, pelo prazo até 31 de Dezembro de 2021, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

4.2. O objeto licitado deverá ser entregue em local designado pela Secretaria em até 05 (cinco) dias, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento.

4.3. A entrega do(s) produtos/serviços será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.

4.4. Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário será dado recibo provisório, no qual constará que sua aceitação dependerá de conferência posterior.

4.5. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

a) **provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

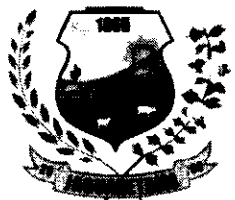
b) **definitivamente**, em até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

4.6. O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

4.7. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecido às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

## CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. Exercício 2021 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0707.123621201.2.040 Manutenção do Transporte Escolar do Ensi no Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0707.123611201.2.036 Gestão do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1010.082430803.2.060 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.072 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0606.103041004.2.030 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0606.103021003.2.028 Manutenção do Atendimento da Atenção Especializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, com fonte de recurso: Ordinário e Transferência do FUNDEB 40%, Transferência de convênio-Estado/Educação, Transferência do Salário Educação, Transferência de Recurso do PNATE, Transferência SUS Bloco de Custeio, Transferência de Recurso do FNAS.

## CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através da unidade administrativa CONTRATANTE, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. Os produtos/serviços deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3. Os produtos/serviços, entregues pela licitante vencedora estará sujeito à aceitação plena pelo órgão receptor.

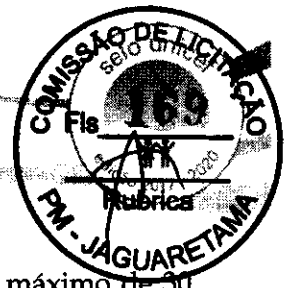
6.2.4. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto/serviço entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5. No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, nos Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



6.2.6. O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto/serviço, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. Para a entrega objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05 ou da Secretaria Municipal, com o CNPJ enviado na autorização de fornecimento.

6.2.8. A responsabilidade da CONTRATADA está em cumprir os prazos de acordo com a negociação definida conjuntamente com a PREFEITURA e o padrão de qualidade dos serviços descritos nessa Especificação do objeto.

6.2.9. O fornecimento do objeto deverá ser feito nos locais indicados pelas respectivas Secretarias, com autorização de serviço, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente. As datas para o fornecimento serão informadas pelas respectivas secretarias.

6.2.10. O Contratado será responsável para servir durante os eventos, nos horários estabelecidos pelo Contratante e de acordo com os itens obrigatórios especificados na proposta.

6.2.11. Na hipótese de entrega inadequada de produtos/serviços deverá a CONTRATADA providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

### 6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I - Acompanhar e fiscalizar a entrega do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II - Acompanhar a entrega do objeto junto à CONTRATADA, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III - Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

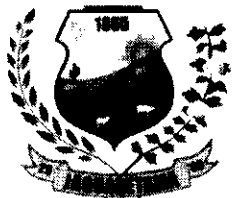
V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da CONTRATADA;

VII - Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da CONTRATADA não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII - Cientificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a entrega do produto, para as providências cabíveis.





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

7.3. A contratada poderá reajustar somente após 12(doze) meses a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar/executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com este Município e será descredenciado no Cadastro do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar-se a celebrar o contrato dela decorrente ou contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, no caso de retardamento na execução dos serviços inferior a 30 (trinta) dias.

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação dos serviços;



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



8.2. Na hipótese de ato ilícito ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.4. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

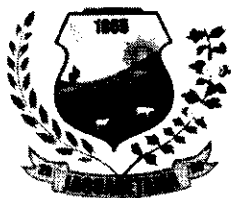
b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores Municipais pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

8.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.6. A falta de material/equipamento não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste processo.

## CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a entrega deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, devidamente designado, cargo, ao qual compete:

I - Anotar, no processo de Pregão Eletrônico, protocolado na Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

**Parágrafo Único** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

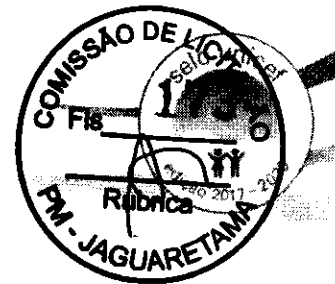
11.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.



A FORÇA DO NOVO DM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



11.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

11.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

11.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

11.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. O foro da Comarca de Jaguaratama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARETAMA - CE, «DATA\_DO\_CONTRATO»

«NOME\_DA\_CONTRATANTE»  
«NOME\_RESP\_LICITACAO»  
CONTRATANTE

«EMPRESA\_CONTRATADA»  
«NOME\_REPRESENTANTE»  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_

*JURUBENIA*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



## ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, em atendimento ao disposto no Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/02.

d) Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

DECLARANTE



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2021-PE, cujo objeto: aquisição de pneus e acessórios para atender as necessidades das secretarias municipais de jaguaretama-CE, exercício de 2021. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br.com](http://www.bbmnet.com.br.com) com início do acolhimento das propostas: 22/01/2021 as 09h00min, fim do acolhimento das propostas: 04/02/2021, as 08h00min; data de abertura das propostas: 04/02/2021, às 08h10; início de disputa de preços: 04/02/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.gov.ce.br](http://www.tce.gov.ce.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>.

Jaguaretama-CE, 20 de Janeiro de 2021

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO  
Pregoeiro.

# ECONOMIA



RUBENS FROTA

ECONOMIA

## 5 anos de efeitos da pandemia

A pandemia de covid-19, além de elevar disparidades e fragmentação social, ameaçará a economia nos próximos três a cinco anos e enfiará para a geopolítica nos próximos cinco a dez anos. "Enquanto isso, as preocupações ambientais ainda estão no topo da lista em termos de probabilidade e impacto para a próxima década", diz o Relatório de Riscos Globais 2021, do Fórum Econômico Mundial. De acordo com a entidade, as pressões financeiras e digitais resultantes da covid-19 ameaçam muitas empresas e suas forças de trabalho. Se, no início, a quebra de fôlego foi grande, por aqui - caso não haja mudanças de postura e governabilidade que nos leve ao progresso - estaremos incluídos no grupo que sofrerá no maior prazo.

No médio prazo, diz o Fórum, também haverá riscos econômicos e tecnológicos indiretos, como estouro de bolhas de ativos, instabilidade de preços e crises de dívida como algumas das preocupações dos entrevistados para a pesquisa. "A medida que governos, empresas e sociedades começam a emergir da pandemia, eles devem, agora, moldar, com urgência, novos sistemas econômicos e sociais que melhorem nossa resiliência coletiva e capacidade de responder a choques enquanto reduzem a desigualdade, melhorando a saúde e protegendo o planeta", reforça o Fórum. Um país rico (e caro) como o Brasil ainda continua dependente de muitos. Bater na China, ignorar empregos perdidos com a empresa que desistiu daqui, relativizar tudo e o nacionalismo exacerbado - entre outros fiascos - não é o caminho.

### Balcão Único

O Ministério da Economia lançou o Balcão Único, um projeto que permitirá aos cidadãos abrir empresas "de forma simples e automática, reduzindo o tempo e os custos para iniciar um negócio no Brasil". Por meio de um formulário único e totalmente digital, empreendedores podem abrir empresas em apenas um dia e sem necessidade de percorrer vários órgãos públicos. A primeira cidade a aderir foi São Paulo, desde o dia 15. A próxima será o Rio de Janeiro.

### Balcão Único II

Tudo poderá ser feito no mesmo ambiente virtual: recebimento das respostas necessárias da prefeitura; registro da empresa; obtenção do número do CNPJ e inscrições fiscais; desbloqueio do cadastro de contribuintes; recebimento das licenças, quando necessárias; e ainda o cadastro dos empregados que serão contratados. O projeto permitirá ainda que os empreendedores possam, no momento de abertura da empresa, realizar o cadastro de empregados pelo e-Social.

### Custo milionário de um vacilo

Uma "falha sistêmica" de integração com o novo Piv teve o fôlego duplamente transformado para diversos bancos e processados por omissão. Segundo o Iud, os dados seriam clientes de situação ocorrida em novembro de 2020 e, mesmo assim, não divulgaram o montante de R\$ 300,362, além de permitir a seus clientes utilizar o valor recebido indevidamente. Divulgados pelo site Coletelegraf, documentos do processo revelam que Banco do Brasil, Bradesco, Citicard, Bancobanco, Rubens, Banco Original e Banco Inter estão entre os envolvidos na batalha judicial.

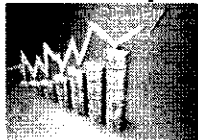
### Declínio

O número de passageiros em voos domésticos no Brasil, em 2020, foi 52,5% menor que o registrado em 2019, segundo informou a Anac. No ano passado as empresas aéreas brasileiras transportaram um total de 45,1 milhões de passageiros em voos dentro do País. De acordo com a Agência, esse foi o pior resultado do setor em mais de uma década. Em todo o ano de 2019, foram 95,1 milhões de passageiros transportados. Um dos vários impactos da 'gripezinha'.

### Remarcado

Aposentados e pensionistas do INSS que não fizeram a prova de vida entre março de 2020 e fevereiro deste ano não terão seus benefícios bloqueados, segundo informou o órgão. A portaria 1.266, publicada no Diário Oficial da União, prorroga a interrupção do bloqueio de pagamentos de benefícios até o fim de março. Entre os fatores que passaram na decisão para a manutenção da dispensa da renovação de senha está o aumento das interações por covid-19.

### Risco Brasil avança



O Risco Brasil medido pelo CDS (credit default swap) de cinco anos atingiu o nível mais alto em dois meses, ao subir para 170 pontos, segundo dados da IHS Markit. Após chegar a 142 pontos no início do mês, o CDS brasileiro tem ganhado força, no momento em que a desconfiança quanto à sustentabilidade da dívida pública e incertezas relativas ao processo de vacinação têm aumentado.

Mais informações de Rubens Frota: e-mail: frotarubens@gmail.com

# Especialista orienta organização de gastos para início do ano

## Grande parte dos brasileiros teve suas rendas afetadas durante pandemia de covid-19, fazendo maioria necessitar de conselhos financeiros

O início do ano é tido como o período de organização financeira, o tempo de organizar tudo, para que os meses seguintes possam fluir com mais clareza. Principalmente depois de um ano atípico, cujos transtornos gerados pela pandemia de Covid-19 impactaram diretamente na saúde financeira de muitas famílias. De acordo com dados do levantamento feito pela Ibope Inteligência, 55% das pessoas das classes A, B e C, com acesso à internet, tiveram a renda afetada pela pandemia. Dessas, 66% dizem ter sentido uma queda superior a 25% no seu orçamento. A pesquisa mostra ainda que 51% dos entrevistados afirmam ter diminuído gastos e 22% começaram a atrasar o pagamento de dívidas.



Para o especialista, é preciso um bom planejamento financeiro em relação aos gastos

Para que situação seja diferente durante o ano de 2021, o professor de Gestão da Estácio, Leandro Esquincahal, afirma que o primeiro passo para a questão é ter uma boa organização financeira, começando por uma relação de todas as dívidas previstas para o período, seja no papel ou em uma planilha digital. "A visualização das dívidas nos ajuda a ter clareza para onde nosso dinheiro está indo de fato, o que faz com que tomemos melhor consciência nas próximas compras e evitemos um possível comportamento repetitivo de gastos impulsivos", aconselha Leandro. O especialista também conta que é essencial que a pessoa confira seu extrato bancário, monitore, mais do que nunca, a fatura do cartão de crédito e controle as entradas e saídas da conta sempre que

for possível. "Para quem tem contas atrasadas, a dica é tentar negociar usando um desconto para pagar à vista ou tentar um parcelamento", explica Leandro. Para os que estão com o financeiro saudável, o ideal para mantê-lo assim é estabelecer objetivos financeiros. Seja fazer uma viagem, comprar um novo celular ou guardar para a aposentadoria. Saber onde

a pessoa deseja investir o dinheiro ajuda a tomar melhores decisões. O especialista lembra ainda que um bom planejamento pode levar à diminuição de gastos com superfluos. "É muito importante manter o hábito de saber exatamente quanto se ganha e qual o valor das despesas fixas, assim, fica mais clara a visualização sobre qual o valor disponível. Des-

ta forma, é possível ter um controle maior e evitar gastos mais do que se ganha ao fazer compra de algo que não estava na sua relação de custos fixos ou que não seja essencial", finaliza o especialista.

Além desses passos para a organização, é aconselhado que uma porcentagem da renda seja guardada todo mês para compor uma reserva de emergência. "Imprevistos acontecem e para não desequilibrar as finanças, ter um fundo de reserva é ideal para cobrir os gastos que podem vir sem avisar, como despesas de hospital, por exemplo. O equivalente a três meses de salário são um bom começo", orienta.

### Além desses passos para a organização, é aconselhado que uma parte da renda seja guardada todo mês para compor reserva

## Banco do Nordeste injeta R\$ 71 milhões em turismo cearense

A VCI SA, fechou operação de financiamento de R\$ 71 milhões com o Banco do Nordeste para a construção do Residence Club at Hard Rock Hotel Fortaleza. Os recursos vêm do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), que tem como objetivo a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção de investimentos produtivos que impulsionem o desenvolvimento econômico com geração de emprego e renda. "Temos uma carteira de

rezevíveis robusta, mas a operação foi estratégica porque os juros estão em patamares bem interessantes e temos um tempo de carência para pagamento. Dessa forma, o Banco cumpre seu papel de fomentar bons projetos que garantam o crescimento qualitativo do Estado do Ceará", afirma Fábio Neri, sócio e vice-presidente da Companhia.

As negociações com a Presidência e Diretoria do Banco foram inicialmente focadas para o desenvolvimento de novos projetos na região, mas

devido às garantias e estágio avançado da obra, a operação teve como foco o projeto na praia de Laginha. Um evento para comemorar esse primeiro contrato será realizado no Hard Rock Café, no RioMar Shopping, com a presença de autoridades e diretoria do Banco e VCI.

O Resort terá a entrega de sua primeira fase no final deste ano. As obras estão sendo executadas pela mega construtora BN Engenharia. Após o início da operação, o Hard Rock Hotel irá gerar mais de 500 empregos diretos e mais de 2 mil indiretos na região, e colocará na praia de Laginha na rota dos destinos turísticos internacionais mais procurados do mundo, por meio da marca Hard Rock Hotel.

Professora de Jaguariema-CE. O Projeto tem público abertura de Projeto Econômico nº 004/2021-FIC cujo objeto aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender às necessidades da Sec. de Desenv. Rural, M. Ambiente e Apoio Comunitário de Jaguariema-CE. O mesmo ocorre no site www.portaltransparencia.org.br com início de recebimento das propostas: 04/02/2021 e 09/02/2021, data de abertura das propostas: 04/02/2021, ao 09/02/2021, data de entrega de propostas: 04/02/2021. Horário de Brasília. O edital se encontra na sede de licitação: www.portaltransparencia.org.br. Jaguariema-CE, 20 de Janeiro de 2021 - Sebastião Alexandre Lucas de Albuquerque-Fragoso.

Professora de Jaguariema-CE. O Projeto tem público abertura de Projeto Econômico nº 004/2021-FIC cujo objeto aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender às necessidades da Sec. de Desenv. Rural, M. Ambiente e Apoio Comunitário de Jaguariema-CE. O mesmo ocorre no site www.portaltransparencia.org.br com início de recebimento das propostas: 04/02/2021 e 09/02/2021, data de abertura das propostas: 04/02/2021, ao 09/02/2021, data de entrega de propostas: 04/02/2021. Horário de Brasília. O edital se encontra na sede de licitação: www.portaltransparencia.org.br. Jaguariema-CE, 20 de Janeiro de 2021 - Sebastião Alexandre Lucas de Albuquerque-Fragoso.

Professora de Jaguariema-CE. O Projeto tem público abertura de Projeto Econômico nº 004/2021-FIC cujo objeto aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender às necessidades da Sec. de Desenv. Rural, M. Ambiente e Apoio Comunitário de Jaguariema-CE. O mesmo ocorre no site www.portaltransparencia.org.br com início de recebimento das propostas: 04/02/2021 e 09/02/2021, data de abertura das propostas: 04/02/2021, ao 09/02/2021, data de entrega de propostas: 04/02/2021. Horário de Brasília. O edital se encontra na sede de licitação: www.portaltransparencia.org.br. Jaguariema-CE, 20 de Janeiro de 2021 - Sebastião Alexandre Lucas de Albuquerque-Fragoso.

ESTADO DO CEARÁ - COMISSÃO PÚBLICA DE BENS DA IMPARPA - AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020. O COMISSÃO PÚBLICA DE BENS DA IMPARPA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020. O COMISSÃO PÚBLICA DE BENS DA IMPARPA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020. O COMISSÃO PÚBLICA DE BENS DA IMPARPA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA OBJETIVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA - Nº 003/2020. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA - Nº 003/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA OBJETIVA DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA - Nº 003/2020. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA - Nº 003/2020.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2020 - REPETIÇÃO

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, CNPJ 14.619.761/0001-30, por intermédio da Diretora Presidente Interina, consoantes atribuições que lhe conferem as Leis Municipais de nº 421/87 e 1.270/04, e Decreto de nº 19.903/2019, torna público que fará realizar às 14h30min, do dia 02 de FEVEREIRO de 2021, em sua sede, situada na Rua Sinhainha Santos, nº 295, Centro, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, o PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE para seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a Elaboração De Registro De Preços Para Futura Contratação De Pessoa Jurídica Com Vistas A Aquisição De Motoniveladora Nova (Ano De Fabricação Corrente), Em Atendimento As Demandas Da Empresa Municipal De Urbanização De Vitória Da Conquista - EMURC. A Sessão pública será realizada na Praça Tancredo Neves, nº 095 - Centro - Vitória da Conquista - Ba. Sessão pública on-line através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no qual se encontra o edital completo que está disponível também no [www.pmmc.com.br](http://www.pmmc.com.br), no link "processos licitatórios" - Editais EMURC. Data do certame: 02/02/2021 às 14h30min, horário de Brasília/DF. Informações: (77) 3420-7606.

Em 20 de janeiro de 2020.  
HILDA VIEIRA SILVA  
Pregoeira.

SILVANA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES  
Diretora Presidente Interina da EMURC.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE CANCELAMENTO

Cancelamento de Sessão de Disputa do Pregão Eletrônico SRP nº 27/2020 - SMED Processo Administrativo nº 01552/2020

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através da PREGOEIRA DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DA SESSÃO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP 027-2020 - SMED, em razão de erro material no que concerne ao intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances. Fora publicado na Ed. Nº 13, de 20/01/2021 do DOU-SEÇÃO 3, edital retificado com remarcação de sessão de disputa conforme prazos estabelecidos em Lei.

Vitória da Conquista - BA, 20 de Janeiro de 2021.  
DAMARES MOURA P. DE BRITO  
Pregoeira

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.12.17.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.004/2019-TP. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: T. C. S. da Silva Construções, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27. OBJETO DO CONTRATO: Execução do Projeto de Modernização do Mercado Municipal de Banabuiú-CE - PT Nº 1045770-14, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 11 de dezembro de 2020 a 09 de junho de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: Francisco Carlos Farias. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: Tacyo Christiano Santiago da Silva. DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.07.01

A Prefeitura Municipal de Cariús torna público a Prorrogação do Pregão Presencial Nº 2021.01.07.01, para a Aquisição de dois equipamentos odontológicos completos, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cariús, conforme especificações técnicas no edital e anexos. Com data de abertura para o dia 22 de Janeiro de 2021, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Fica prorrogado para o dia 28 de Janeiro de 2021, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Informações pelo fone (088) 3514-1219.

Cariús-CE, 20 de janeiro de 2021.  
RELEMBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## EXTRATO DE CONTRATO

RDC PRESENCIAL Nº 52/2020  
Contrato Nº 124/2020 - SEINF. RDC Presencial Nº 052/2020. ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 237150/2020 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Manoel Aguiar Pontes, nº 1354, Esplanada Novo Castelão, Fortaleza - CE, CEP: 60867-695, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.548/0001-37, representada neste ato por seu Sócio, Jânio Keilthon Teixeira Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 9700230665-SSP/CE, CPF nº 239.929.123-87, residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 052/2020 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e Lei nº 14.065/2020, de 30 de setembro de 2020. O presente contrato é proveniente do contrato de financiamento do Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento - PROINFRA, cujo o órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). DO Objeto: Este instrumento tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de estações elevatórias e de tratamento para esgoto das Ruas do Sítio São João, Maria Tomáia e Jagatá, no bairro Jangurussu, no Município de Fortaleza. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 6.298.324,00 (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil e trezentos e vinte e quatro reais), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento do Projeto/Atividade: 27101.17.512.0208.1059.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fontes de Recursos: 0 1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 15 (quinze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 12 (doze) meses, contado do recebimento da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da lei. DA GARANTIA

CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Edital, no valor de R\$ 314.916,20 (trezentos e quatorze mil, novecentos e dezesseis mil e vinte e centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um FISCAL e um GESTOR especialmente designados para esse fim, pela Contratante, em acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, no momento oportuno. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, no mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante/Interventente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município - DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020. ASSINAM O TERMO: Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - Secretária da SEINF; Jânio Keilthon Teixeira Costa - Representante da Contratada; Bruna Cardoso e Enalide Sousa Lima de Castro - Testemunhas; Visto: Gláucio Valença Pereira Rangel - Coordenador Jurídico da SEINF.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2020

Aviso de Licitação Fracassada para Itens 07 e 16. O(A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 357/2020 - SMS, foi declarada FRACASSADA PARA OS ITENS 07 E 16 (CANCELADOS NO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE LICITANTES CLASSIFICADOS). ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS. OBJETO: Constitui Objeto da presente Licitação a Seleção de Empresa para o Registro de Preços visando Aquisições Futuras e Eventuais de Mobiliário administrativo (parte 01), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. DO TIPO: Menor Preço. DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por Demanda. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2021.  
JOSÉ JESUS LÉDIO DE ALENCAR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.15.01SRP

A Comissão de Pregão de General Sampaio torna público que no próximo dia 01 de Fevereiro de 2021, às 09h, estará abrindo processo na Modalidade Pregão Presencial sob nº 2021.01.15.01SRP, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de oxigênio medicinal destinado ao Hospital e Maternidade Julia Jorge, em cilindro de 10m³, 7m³ e 1m³, junto a Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio-CE, na sala de comissão de licitação, situada na Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio, informações: (085) 3357.1088.

General Sampaio-CE, 20 de janeiro de 2021.  
LOURENÇO SILVA ABREU  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.04.02-PMI-SETHAS

Objeto: Para Prestação de Serviços de Auxílio mortalidade. (CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS). Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2021.01.04.02-PMI-SETHAS. DATA DA SESSÃO: 04 de Fevereiro de 2021, às 09h. EDITAL e LOCAL: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Fone: (88) 99203-6169.

Iguatu-CE, 20 de janeiro de 2021.  
PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021-SMS

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2021-SMS, cujo Objeto é o Registro de Preço para Aquisição de gás medicinal e acessórios, junto a Secretaria de Saúde do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: de 22 de Janeiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2021; Abertura das Propostas, no dia 03 de Fevereiro de 2021, às 08h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 03 de Fevereiro de 2021, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br).

Itarema-CE, 21 de Janeiro de 2021.  
INEZ HELENA BRAGA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021-PE

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2021-PE, cujo objeto: aquisição de pneus e acessórios para atender as necessidades das secretarias municipais de jaguaretama-CE, exercício de 2021. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 27/01/2021 às 09h00min, fim do acolhimento das propostas: 04/02/2021, às 08h00min; data de abertura das propostas: 04/02/2021, às 08h10; início de disputa de preços: 04/02/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>.

Jaguaretama-CE, 20 de Janeiro de 2021  
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

AVISO LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-PE

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2021-PE, cujo objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender às necessidades da Sec. de Desenv. Rural, M. Ambiente e Apoio Comunitário de Jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 21/01/2021 às 17h00min, fim do acolhimento das propostas: 03/02/2021, às 08h00min; data de abertura das propostas: 03/02/2021, às 08h05; início de disputa de preços: 03/02/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>.

Jaguaretama-CE, 20 de Janeiro de 2021.  
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO





Registra-se, publique-se, cumpra-se.

**PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:D1BF44A7

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO GAB/PMI Nº 23 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA PROTAGONISMO SOCIAL PARA AGENTE COMUNITÁRIO DOS CORREIOS Nº 003/2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020 de 04 de janeiro de 2021, destinado a contratação temporária de bolsistas para o programa Protagonismo Social para Agente Comunitário dos Correios, na Administração Pública Municipal de Irauçuba.

Art. 2º - A lista de aprovados se encontra no anexo único deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

**PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:FD0A8587

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO GAB/PMI Nº 24 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA PROTAGONISMO SOCIAL PARA SUPERVISOR(A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ Nº 004/2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020 de 04 de janeiro de 2021, destinado a contratação temporária para o programa Protagonismo Social, para supervisor(a) do programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ, na Administração Pública Municipal de Irauçuba.

Art. 2º - A lista de aprovados se encontra no anexo único deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

**PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:2577D698

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.06.02**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que realizará licitação em sua sala, localizada na Rua ... nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às **09h00min do dia 08 de fevereiro de 2021**, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.01.06.02, tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de reconstrução do Centro de Educação Infantil Tia Diva, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer. Informações pelo email: [licitacao@irauçuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@irauçuba.ce.gov.br).

Irauçuba-CE, 20 de janeiro de 2021.

**RENATA MESQUITA FERREIRA**  
Presidente da CCL.

Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:06D6D146

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,**  
**EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO**  
**ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-PE**

Prefeitura de Jaguaratama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2021-PE, cujo objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender às necessidades da Sec. de Desenv. Rural, M. Ambiente e Apoio Comunitário de Jaguaratama-CE. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 21/01/2021 as 17h00min, fim do acolhimento das propostas: 03/02/2021, às 08h05; início de disputa de abertura das propostas: 03/02/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaratama.ce.gov.br>,

Jaguaratama-CE, 20 de Janeiro de 2021

**SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO**  
Pregoeiro.

Publicado por:  
Maria Fernanda Martins Lopes  
Código Identificador:E22C764F

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**  
**ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-PE,**

Prefeitura de Jaguaratama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2021-PE, cujo objeto: aquisição de pneus e acessórios para atender às necessidades das secretarias municipais de jaguaratama-CE, exercício de 2021. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 22/01/2021 as 09h00min, fim do acolhimento das propostas: 04/02/2021, as 08h00min; data de abertura das propostas: 04/02/2021, às 08h10; início de disputa de preços: 04/02/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaratama.ce.gov.br>,

Jaguaratama-CE, 20 de Janeiro de 2021

**SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO**  
Pregoeiro.

Publicado por:  
Maria Fernanda Martins Lopes  
Código Identificador:8BBD0144



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2020 – SEGET (BB Nº 852103) ADENDO 01** – Central de Licitações. **Nova Data de Abertura:** 03/02/2021, às 09h (horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, nas modalidades: Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Nacional (LDI), Voz Local, Centrais Telefônicas Virtuais e Serviço 0800, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1254, Sobral-CE. **Janeiro de 2021. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-SMS** – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 08/02/2021, às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de instalação de rede gases medicinais no Hospital Doutor Estevam Ponte, com fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 20 de Janeiro de 2021. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Chamamento Público – Convocação para Cadastramento/Atualização de Cadastros.** A Prefeitura de Maracanaú, em cumprimento ao § 1º do artigo 34 da Lei Nº 8.666/93, convoca todos os interessados a proceder a inscrição ou atualização registral no Cadastro de Fornecedor e Prestadores de Serviço do Município. Os interessados deverão apresentar os documentos previstos nos artigos 28 a 31 da Lei Nº 8.666/93, junto ao Setor de Cadastro da Secretaria de Gestão Orçamento e Finanças, no Centro Administrativo, situado à Avenida II nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, no horário de 8:00 às 14:00 horas (Decreto nº 4.109 de 30/12/2020). Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (85) 3521.5171. **Maracanaú - Estado do Ceará, em 20 de janeiro de 2021.**

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 01.19.1.21-CMSQ - Menor Preço por Item.** A Câmara Municipal de Santa Quitéria, através de seu Pregoeiro designado e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 02 de fevereiro de 2021 às 09h00min, dará início ao Pregão Presencial nº 01.19.1.21-CMSQ, que tem por objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos pertencentes e locados da Câmara Municipal de Santa Quitéria, conforme anexo I do edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço na Praça Senador Pompeu, 580, Centro, Santa Quitéria-Ce, no horário de expediente das 08h00min às 12hs, e obter demais informações através do fone (0\*\*88) 3628-0801. **Santa Quitéria-Ce, 20 de janeiro de 2021. Anástacio Torres de Mesquita Junior – Pregoeiro.**

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Cruz – Aviso de Pregão Presencial Nº 001/2021-CMC.** A Pregoeira da Câmara Municipal de Cruz torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de fevereiro de 2021, às 10h00min, na sua sala de reuniões, localizada à Av. Deputado Amadeu Filomeno, s/nº, Bairro Aningas, Cruz-Ce, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 001/2021-CMC – Aquisição de combustível (gasolina comum), filtro e lubrificante para motor, em proveito dos veículos da Câmara Municipal de Cruz. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e nos sites: <https://cmcruz.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Cruz-Ce, 21 de janeiro de 2021. Emanuelly Nascimento Ribeiro – Pregoeira.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Secretaria de Agricultura – Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 20.01.01/2021.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Sousa, nº 421, Centro, Pereiro-CE, comunica aos interessados que no dia 08/02/2021, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 20.01.01/2021, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de horas de trator de pneus e grade de aração, destinados ao corte de terras em diversas localidades do Município de Pereiro/Ce, tudo conforme anexo I. O referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo Portal do TCE-CE. **Pereiro-CE, 20 de janeiro de 2021. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro.** A Secretaria de Obras e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Avenida João Terceiro de Sousa, nº 421 – Centro, Pereiro – Ceará, comunica aos interessados que no dia 09/02/2021, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 20.01.03/2021, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de carga e transportes de material para recuperação de estradas, barragens açudes e dentre outros serviços, conforme anexo I, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro/CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo Portal das Licitações (TCE-CE). **Pereiro-Ce, 20 de janeiro de 2021. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 2021.01.06.02.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 08 de fevereiro de 2021, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2021.01.06.02, tipo – Menor Preço Global, destinada a contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de reconstrução do Centro de Educação Infantil Tia Diva, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer. Informações pelo email: [licitacao@iraucuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@iraucuba.ce.gov.br). **Irauçuba-CE, 20 de janeiro de 2021. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CCL.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama.** O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2021-PE, cujo objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender às necessidades da Sec. de Desenv. Rural, M. Ambiente e Apoio Comunitário de Jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 21/01/2021 às 17h00min, fim do acolhimento das propostas: 03/02/2021, às 08h00min; data de abertura das propostas: 03/02/2021, às 08h05min; início de disputa de preços: 03/02/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguetama.ce.gov.br>. **Jaguetama-CE, 20 de janeiro de 2021. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama.** O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2021-PE, cujo objeto: aquisição de pneus e acessórios para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Jaguaretama-CE, exercício de 2021. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 22/01/2021 às 09h00min, fim do acolhimento das propostas: 04/02/2021, às 08h00min; data de abertura das propostas: 04/02/2021, às 08h10min; início de disputa de preços: 04/02/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguetama.ce.gov.br>. **Jaguetama-CE, 20 de janeiro de 2021. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua. Padre Ibiapina, N 680, Centro, Ibiapina - CE, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1501.01/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA**, que realizar-se-á no dia 03.02.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas e no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Ibiapina-CE, 21 de Janeiro de 2021. FELIPE GONÇALVES VASCONCELOS – Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 01/2021-SEINFRA.** A CPL do Município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 09 de fevereiro de 2021, às 14h00min, para o objeto "Construção de praças nas localidades de Porteiras, Lagoa Velha e Cedro no Município de Cruz". O edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz-CE, 19 de janeiro de 2021. Leonardo Bricio Viana Severiano – Presidente da CPL.**

